



# LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20/06/1996 – Filiada a Federação Catarinense de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – CNPJ 01.309.057/0001-30

## Resolução de Diretoria Nº011/2025

**“Dispõe sobre a suspensão de expediente nos dias que menciona, decreta horário especial de verão e dá outras providências”**

A Diretoria da Liga Florianopolitana de Futebol usando da prerrogativa que lhe confere o Art. 31, alínea “k” do Estatuto Social;

Considerando Resolução de Diretoria FCF Nº044/2025;

Considerando o encerramento de prazos de inscrições de atletas e o término das competições promovidas e organizadas pela Liga Florianopolitana de Futebol;

Resolve:

Art. 1º - Estabelece horário de funcionamento especial de verão das 08hs às 12hs do dia 08/12/2025 ao dia 23/12/2025.

Art. 2º - Estabelece o Recesso da Liga Florianopolitana de Futebol do dia 29/12/2025 ao dia 05/02/2026.

Art. 3º - A LiFF voltará ao seu expediente para atendimento ao público no dia 06/02/2025 e funcionará em horário de verão até o dia 27/02/2025 de 2ª a 6ª feira das 08hs as 12hs

Art. 4º - A LiFF voltará ao seu horário de 2ª a 6ª feira das 15hs às 19hs em 02/03/2025.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2025.

Manoel de Paula Machado  
Presidente